



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Uma Bolsa de Investigação

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e o Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do projeto/instituição de I&D “Ocean Colour Climate Change Initiative, OC-CCI”, financiado por Agencia Espacial Europeia, ESA, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Mar
2. **Requisitos de admissão:**
 - a) Doutoramento na área de Oceanografia, Ciências Ambientais, ou áreas afins, e licenciatura/ mestrado na área de Ciências Geofísicas
 - b) Sólidos conhecimentos em deteção remota de cor do oceano
 - c) Boas capacidades de programação
3. **Fatores preferenciais:**
 - a) Experiencia prévia em projetos internacionais
 - b) Bons conhecimentos de Oceanografia
4. **Plano de trabalhos:**
 - a) Desenvolver a base de dados construída na Fase 1 do projeto OC-CCI, através da integração de novos conjuntos de dados in situ, a nível global.
 - b) Efetuar o controle de qualidade dos dados.
 - c) Escrever um artigo científico, a submeter à revista Earth System Science Data.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MARE, da FCUL, sob a orientação científica da Professora Vanda Brotas
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de quatro meses, com início previsto em 1 de janeiro de 2018. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%)



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Prof^a Vanda Brotas (Presidente), Prof Joaquim Dias (vogal efetivo), Prof^a Fátima Sousa (2^a vogal efetivo), Dr^a Carolina Sá, (vogal suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de Novembro a 7 de Dezembro de 2017.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para vbrotas@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae e certificado de habilitações* As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para Prof Vanda Brotas, Edifício MARE, Campus FCUL, 1749-016, Lisboa, Portugal.